

PORTARIA Nº 158/2023

AUTORIZA O INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações e dar início a Procedimento Licitatório nº 032/2023, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, tipo melhor oferta, visando a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Coqueiros do Sul, com exclusividade pelo período de 60 (sessenta) meses em conformidade com os dispositivos previsto na Lei de Licitações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 25 de abril de 2023.

Valoir Chapuis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo